



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.008493/2020-11

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 14/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 14/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de elevadores de passageiros, instalados nas Unidades Operacionais do INSS administrados pela Gerências Executiva de Curitiba/PR, decorrente do PE nº 05/2021 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.708.625/0001-08, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº 35014.008493/2020-11, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2021, e item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 05/2021, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, após o interregno de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 22061832, a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado de **R\$ 3.875,06 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**, e global de **R\$ 46.500,72 (quarenta e seis mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos)**, para o período de 20/05/2024 a 20/05/2026.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC, a partir de 20/05/2024.

III – Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2025NE615001, de 29/12/2025, para atendimento da despesa.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, o Contratado deverá apresentar garantia, no valor de

R\$ 2.325,03 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para o Contratado.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA
PELO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**,
Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 30/12/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23746061** e o código CRC **CA4937B6**.

Referência: Processo nº 35014.008493/2020-11

SEI nº 23746061